

Validade:

A presente Proposta Comercial possui validade de **60 (sessenta) dias, independentemente de declaração expressa.**

Vigência:

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Pagamento:

O pagamento será realizado de forma mensal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, importando os valores conforme a proposta apresentada no processo licitatório

Sindicato:

Sindicato dos trabalhadores nas empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina e SEAC/SC – Data base 01/01/2011.

Contribuições Sociais:

Correm por conta da **Proponente** todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

Uniforme e Identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

Responsabilidade:

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

Vínculo ao Edital:

Nossa proposta está vinculada a todas as condições do Pregão Presencial n.º 56/2011 da **Prefeitura Municipal de Joaçaba.**

Dados da Licitante

Razão Social: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro

Município: Joinville

Estado: Santa Catarina

CEP: 89.201-095

Susana Franciele Folador
Coordenadora Comercial
CPF: 823.470.859-72